



Número: **0044108-82.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA (AUTOR)</b>                  | <b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>     |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>                   | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>                     |   |

| Documentos   |                    |  |                |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo           |
| 83166<br>307 | 29/06/2021 15:55   | <a href="#"><u>2759356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00441088220208172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/06/2021 15:55:15  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062915551523800000081432493>  
Número do documento: 21062915551523800000081432493

Num. 83166307 - Pág. 1



Número: **0044108-82.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA (AUTOR)</b>                  | <b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>     |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>                   | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>                     |   |

| Documentos   |                    |  |                    |
|--------------|--------------------|--|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo               |
| 83166<br>308 | 29/06/2021 15:55   | <a href="#"><u>2759356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a> | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01848171-2

**ID Depósito**  
 040271701902106087

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 23A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0044108.82.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
 013.782.694-03

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 08/06/2021

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 987,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191224062021106241401 987,98COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01848171-2

ID Depósito

040271701902106087

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
23A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0044108.82.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA

CPF/CNPJ

013.782.694-03

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

08/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 987,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191224062021106241401 987,98COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01848171-2

**ID Depósito**  
 040271701902106087

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 23A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0044108.82.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
 013.782.694-03

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 08/06/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 987,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191224062021106241401 987,98COM





Número: **0044108-82.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA (AUTOR)</b>                  | <b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>     |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>                   | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>                     |   |

| Documentos   |                    |  |                    |
|--------------|--------------------|--|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo               |
| 83166<br>309 | 29/06/2021 15:55   | <a href="#"><u>2759356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a> | Outros (Documento) |

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo     |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>Descrição do cálculo</b>               |   |                   |
| <b>Valor Nominal</b>                      | R\$ 675,00  |                   |
| <b>Indexador e metodologia de cálculo</b> | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |                   |
| <b>Período da correção</b>                | Dezembro/2017 a Maio/2021                                 |                   |
| <b>Taxa de juros (%)</b>                  | 1 % a.m. simples  |                   |
| <b>Período dos juros</b>                  | 07/10/2020 a 18/06/2021                                   |                   |
| Dados calculados                          |   |                   |
| <b>Fator de correção do período</b>       | 1247 dias   | 1,169365          |
| <b>Percentual correspondente</b>          | 1247 dias   | 16,936482 %       |
| <b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>    | (=)   | R\$ 789,32        |
| <b>Juros(254 dias-8,000000%)</b>          | (+)   | R\$ 63,15         |
| <b>Sub Total</b>                          | (=)   | R\$ 852,47        |
| <b>Valor total</b>                        | (=)   | <b>R\$ 852,47</b> |

## Honorários

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo     |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>Descrição do cálculo</b>               |   |                   |
| <b>Valor Nominal</b>                      | R\$ 675,00  |                   |
| <b>Indexador e metodologia de cálculo</b> | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |                   |
| <b>Período da correção</b>                | Abri/2021 a Maio/2021                                     |                   |
| <b>Honorários (%)</b>                     | 20 %  |                   |
| Dados calculados                          |   |                   |
| <b>Fator de correção do período</b>       | 30 dias   | 1,003800          |
| <b>Percentual correspondente</b>          | 30 dias   | 0,380000 %        |
| <b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>    | (=)   | R\$ 677,57        |
| <b>Sub Total</b>                          | (=)   | R\$ 677,57        |
| <b>Honorários (20%)</b>                   | (+)   | R\$ 135,51        |
| <b>Valor total</b>                        | (=)   | <b>R\$ 813,08</b> |





Número: **0044108-82.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA (AUTOR)</b>                  | <b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>     |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>                   | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>                     |   |

| Documentos |                    |                                     |                     |
|------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                           | Tipo                |
| 83428 509  | 05/07/2021 13:54   | <a href="#">Liberação de Alvará</a> | Liberação de Alvará |

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO  
DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO B).**

Processo nº 0044108-82.2020.8.17.2001

**FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA**, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado *"in fine"* assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

**Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.**

**Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.**

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a **RETENÇÃO** dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 852,47 (oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

**01) R\$ 596,73 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 852,47), CAIXA, Ag. 4752, OP. 1288, POUpança 800150123-8 titular/beneficiário FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA, CPF 013.782.694-03;**

**02) R\$ 391,25 (trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 255,74 = 30% X R\$ 852,47) e sucumbenciais (R\$ 135,51), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POUpança 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;**

Nestes termos  
Pede e aguarda Deferimento!



Recife(PE), 05 de julho de 2021.

---

Paulo Antônio Coelho Castor  
OAB/PE nº 20.832



Assinado eletronicamente por: PAULO ANTONIO COELHO CASTOR - 05/07/2021 13:54:31  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070513543126500000081688282>  
Número do documento: 21070513543126500000081688282

Num. 83428509 - Pág. 2



Número: **0044108-82.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA (AUTOR)</b>                  | <b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>     |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>                   | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>                     |   |

| Documentos   |                    |   |                    |
|--------------|--------------------|---|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento   | Tipo               |
| 83428<br>523 | 05/07/2021 13:54   | <a href="#"><u>CONTRATO DE HONORÁRIOS - FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA05072021</u></a> | Outros (Documento) |

## CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular e melhor forma de direito, feito e assinado nesta cidade em de um lado como **CONTRATANTE**: *Felipe Matheus Bonnici da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, RG: 10.403.782-5051PE e CPF: 013.789.694-03, residente na Rua Joaquim Simeão, nº 79, Alto do Jiquiri, Rio das Almas/PE.* e de outro como **CONTRATADO** o advogado **PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR**, inscrito na OAB/PE sob o nº 20.832, com escritório situado na Rua José de Alencar, nº 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE, fica certo e ajustado o seguinte:

1. O (A) CONTRATANTE necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento da Diferença do Seguro Obrigatório – **DPVAT**;
2. Caso haja recebimento por parte do CONTRATANTE, este pagará ao CONTRATADO, 30% (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, não lograr êxito a ação ajuizada, nada deverá o CONTRATANTE ao CONTRATADO.
3. O (A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação;
4. Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao CONTRATADO, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o CONTRATADO utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22,23,24 e seus parágrafos, da lei nº 8.906 de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII, do CPC.
5. As partes elegem o fórum da Cidade do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Recife(PE), 09.06.20

*Felipe Matheus Bonnici da Silva*  
CONTRATANTE

CONTRATADO





Número: **0044108-82.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA (AUTOR)</b>                  | <b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>     |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>                   | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>                     |   |

| Documentos   |                    |  |                |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo           |
| 83855<br>785 | 12/07/2021 14:00   | <a href="#"><u>2759356_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00441088220208172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 9 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/07/2021 14:00:18  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071214001830400000082104018>  
Número do documento: 21071214001830400000082104018

Num. 83855785 - Pág. 1



Número: **0044108-82.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA (AUTOR)</b>                  | <b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>     |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>                   | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>                     |   |

| Documentos   |                    |  |                    |
|--------------|--------------------|--|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo               |
| 83855<br>786 | 12/07/2021 14:00   | <a href="#"><u>2759356_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a> | Outros (Documento) |

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b><br/><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br/><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br/><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br/><br/><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p> | <p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br/>BANCO DO BRASIL</p>                            | <b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b><br>114   |
|   |   | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>30/06/2021 16:17  |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>732357  | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>30/07/2021  |
|   | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0044108-82.2020.8.17.2001                                      |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>   | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   |
| 65  | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |
| 66  | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   |
|   |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife              |
|   |   | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 298,90  |

85640000002 7 98900487202 8 10730000073 7 23570000000 5

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b><br/><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br/><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br/><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br/><br/><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p> | <p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br/>BANCO DO BRASIL</p>                            | <b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b><br>114   |
|   |   | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>30/06/2021 16:17  |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>732357  | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>30/07/2021  |
|   | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0044108-82.2020.8.17.2001                                      |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>   | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   |
| 65  | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |
| 66  | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   |
|   |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife              |
|   |   | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 298,90  |

85640000002 7 98900487202 8 10730000073 7 23570000000 5

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b><br/><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br/><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br/><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br/><br/><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p> | <p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br/>BANCO DO BRASIL</p>                            | <b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b><br>114   |
|   |   | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>30/06/2021 16:17  |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>732357  | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>30/07/2021  |
|   | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0044108-82.2020.8.17.2001                                      |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>   | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   |
| 65  | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |
| 66  | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   |
|   |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife              |
|   |   | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 298,90  |

85640000002 7 98900487202 8 10730000073 7 23570000000 5





## Guia - Ficha de Compensação

| Nº DA PARCELA              | DATA DA GUIA  | Nº DA GUIA                    | DATA DO DEPÓSITO                                    | Nº DO PROCESSO       | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|----------------------------|---|-------------------------------|---|----------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
| 07/07/2021                 | 732357  | 0                             | 07/07/2021  | 00441088220208172001 | 0                   | ESTADUAL        | 0                       |
| PE                         |   |                               |   |                      | REU                 |                 |                         |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO      | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     | Orgão/Vara                    | Vara Cível  |                      | DEPOSITANTE         |                 | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
|                            |   |                               |   |                      | REU                 |                 | 298,90                  |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA                           | NOME DO RÉU/IMPETRADO         | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ      |                         |
|                            | 2D80659B06F62591  |                               |   |                      | Jurídica            | 09248608000104  |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA    |   | NOME DO AUTOR / IMPETRANTE    |   |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ      |                         |
|                            |   | FELIPE MATEUS BARROS DA SILVA |   |                      | FÍSICA              | 01378269403     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS           | 85640000002 7 98900487202 8 10730000073 7 23570000000 5 |                               |   |                      |                     |                 |                         |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/07/2021 14:00:18  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071214001840600000082104019>  
Número do documento: 21071214001840600000082104019